



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 560/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao
Servidor(a) Municipal **Schaiane Ribeiro**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Schaiane Ribeiro**, mat.: **205, Psicólogo (efetivo), Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **SMECD - CRECHE FUNDEB(70%)**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **01/04/2024 a 31/03/2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **02/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 17/02/25


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD